

DOE 31/01/12



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM nº 020/2012

Florianópolis, 26 de janeiro de 2012.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo a Alteração 2.924 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001.

A Alteração tem objetivo corrigir equívoco na redação do inciso II do § 4º do art. 11 do Anexo 3 ocorrido por ocasião da implementação das alterações 2.872 em 10/11/2011 e 2.895 em 08/12/2011.

Respeitosamente,


NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis/SC

